



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER  
SUPERINTENDENCIA DE ESPORTES  
DEPARTAMENTO DE ESPORTE EDUCACIONAL

# CADERNO DE ENCARGOS

## JOGOS ESCOLARES MARANHES 2023



## PROCEDIMENTOS PARA APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURA PARA SEDIAR ETAPA REGIONAL DOS JOGOS ESCOLARES MARANHENSES 2023

Para candidatar-se a sediar uma das Etapas Regionais dos Jogos Escolares Maranhenses – 2023, o município interessado deverá:

1. Enviar à Sedel ofício (**conforme modelo do anexo I**).
  - 1.1. Pleiteando a sede da Etapa Regional a qual seu município está inserido. (Citar o período dos jogos estabelecido no calendário da Sedel);
  - 1.2. Comprometer-se a cumprir todas as exigências estabelecidas neste caderno de encargos;
  - 1.3. Estar ciente que, caso seja escolhido e não realize os jogos, ficará impedido de solicitar novos eventos nos 02 (dois) anos subsequentes.
2. Anexar ao ofício informações sobre a cidade candidata: população, situação geográfica, jornais, emissoras de televisão, alojamento, atendimento hospitalar e instalações esportivas necessárias ao evento; (**conforme modelo anexo IV**);
  - 2.1. Carta de intenções (**conforme modelo anexo II**) dos órgãos municipais gestores de esporte e educação (Municipal/Estadual) comprometendo-se a apoiar no cumprimento dos itens estabelecidos no Caderno de Encargos;
  - 2.2. Assumir os custos de hospedagem, alimentação e transporte interno da equipe técnica da SEDEL (04 pessoas), na visita técnica às instalações necessárias à realização da competição;
  - 2.3. Assumir os custos de hospedagem, alimentação da equipe técnica da SEDEL (mínimo de 02 e máximo de 04 pessoas), durante a realização da competição;
  - 2.4. Assumir os custos de hospedagem e alimentação dos árbitros de



São Luis e municípios vizinhos durante a realização da competição;

- 2.5. Assumir os custos com o transporte interno das delegações durante a realização do evento;
- 2.6. Fazer indicação da Comissão Especial Disciplinar de acordo com o disposto no Regulamento Geral dos Jogos Escolares.

3. Contrapartida a favor do município:

- 3.1. O município sede terá disponível 17 vagas de trabalho temporário divididos da seguinte forma: 01 coordenador local, 01 coordenador de infraestrutura, 05 profissionais de saúde, 05 profissionais de segurança e 05 profissionais de serviços gerais.
- 3.2. Terá direito ainda, a inscrever duas equipes (campeão e vice-campeão) para as regionais, oriundos de seus jogos municipais nas Modalidades Coletivas, Vôlei de Praia e Atletismo;
- 3.3. Indicação de oficiais de arbitragem local para todas as modalidades, desde que atendam aos pré-requisitos da função.



## ANEXO I

### MODELO DE OFÍCIO

Ao Excelentíssimo Senhor

**Naldir de Jesus Vale Lopes**

Secretário de Estado do Esporte e Lazer – SEDEL

Av. Gomes de Castro S/N - Ginásio Costa Rodrigues, Centro

CEP:65020-230 - São Luis - MA

Ref.: **Especificar a Etapa Regional**

Senhor Secretário de Estado do Esporte e Lazer,

Cumprimentando-o cordialmente, venho pelo presente demonstrar interesse em sediar a Etapa Regional de **XXXXX (Citar o nome da cidade)**, tendo conhecimento e comprometendo-me em cumprir, o estabelecido no Regulamento Geral e no Caderno de Encargos para o referido evento.

Ressalto ter conhecimento que, em caso deste município ser o escolhido e não realizar o evento, não poderá pleitear outros eventos no prazo de 02 (dois) anos e encaminho em anexo:

- **Informações sobre a cidade e carta de intenções dos órgãos gestores de esporte do município.**

Com agradecimentos antecipados pela atenção, expressamos a Vossa Senhoria a nossa elevada estima e consideração.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Prefeito(a) Municipal  
Assinatura e Carimbo



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER  
SUPERINTENDENCIA DE ESPORTES  
DEPARTAMENTO DE ESPORTE EDUCACIONAL

## ANEXO II

### CARTA DE INTENÇÕES

Ao Excelentíssimo Senhor

**Naldir de Jesus Vale Lopes**

Secretário de Estado do Esporte e Lazer – Sedel

Av. Gomes de Castro S/N - Ginásio Costa Rodrigues, Centro

CEP:65020-230

São Luis - MA

Ref: **Especificar a Etapa Regional**

Senhor Secretário de Estado do Esporte e Lazer,

Cumprimentando-o cordialmente, cito que os Órgãos, a seguir: **XXXXX (Citar os Órgãos)** situados neste Município apoiarão a nossa iniciativa de sediar a Etapa Regional do JEM's 2023. Ressalto o nosso comprometimento em atender integralmente o Caderno de Encargos referente à citada competição, em todas suas normas e recomendações, disponibilizando infraestrutura e recursos necessários, cooperando, deste modo, com a Secretaria de Estado do Esporte e Lazer - SEDEL, para o pleno êxito da competição e o desenvolvimento do Desporto Escolar Maranhense.

Com agradecimentos antecipados pela atenção, expressamos a Vossa Senhoria a nossa elevada estima e consideração.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Gestor(a) do órgão  
Assinatura e Carimbo



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER  
SUPERINTENDENCIA DE ESPORTES  
DEPARTAMENTO DE ESPORTE EDUCACIONAL

### **ANEXO III**

## **INFORMAÇÕES SOBRE A CIDADE SEDE**

---

Prefeito(a) Municipal  
Assinatura e Carimbo



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER  
SUPERINTENDENCIA DE ESPORTES  
DEPARTAMENTO DE ESPORTE EDUCACIONAL

**ANEXO IV**

ITEM	MODALIDADES					
	ATLETISMO	BASQUETE	FUTSAL	HANDEBOL	VOLEIBOL	VÔLEI DE PRAIA
QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA (Mínimo 02)						
AREA LIVRE						
QUADRA DE AREIA						
MESAS E CADEIRAS (Arbitragem)						
ARBITRAGEM	ÁRBITROS DE SÃO LUIS E/OU DE OUTROS MUNICÍPIOS DO ESTADO, INDICADOS PELAS FEDERAÇÕES, SENDO NO MÍNIMO 01 (UM) ÁRBITRO POR MODALIDADE INDIVIDUAL. ESSE NÚMERO PODE ACRESCEER SEMPRE QUE O MUNICÍPIO SEDE OU OS MUNICÍPIOS VIZINHOS NÃO APRESENTAREM OS PRÉ-REQUISITOS PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO. REQUISITOS ESTES, APONTADOS PELA SEDEL: <ol style="list-style-type: none"><li>1. MAIOR DE 18 (DEZOITO) ANOS;</li><li>2. POSSUIR CURSO DE FORMAÇÃO E/OU ATUALIZAÇÃO DA FUNÇÃO REQUERIDA;</li><li>3. SEM RELAÇÃO COM QUALQUER EQUIPE PARTICIPANTE DA COMPETIÇÃO.</li></ol>					
HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO	ARBITRAGEM ORIUNDA DE OUTROS MUNICÍPIOS; EQUIPE DE TRABALHO SEDEL (MÍNIMO 02 E MÁXIMO 04);					
ATENDIMENTO MEDICO	DISPONIBILIZAR ATENDIMENTO MÉDICO EM TODOS OS LOCAIS DE JOGOS E PROVAS DO EVENTO;					
SEGURANÇA	DISPONIBILIZAR SEGURANÇAS EM TODOS OS LOCAIS DE JOGOS E PROVAS DO EVENTO;					
SERVIÇOS GERAIS	DISPONIBILIZAR PROFISSIONAIS PARA LIMPEZA EM TODOS OS LOCAIS DE JOGOS E PROVAS DO EVENTO;					
ALOJAMENTO	DISPONIBILIZAR ALOJAMENTO PARA TODAS AS DELEGAÇÕES INSCRITAS NAS REGIONAIS;					

\_\_\_\_\_  
Prefeito(a) Municipal  
Assinatura e Carimbo